

## CARTA PROPOSTA

Araripe – CE, 24 de julho de 2024

A prefeitura municipal de Araripe – CE

Rua Alexandre Arrais, 747 Centro, Araripe-CE, CEP: 63170-000

<https://municipios-tce.ce.gov.br>, <http://bllcompras.com>

PREZADOS(AS) SENHORES(AS)

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta no valor de R\$ 165.829,05 (**CENTO E SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS**) referente a LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°: 05.01/2024-ED CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REFORMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com prazo de execução conforme o edital, a contar da data emissão da respectiva ordem de serviço.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação indicado para esse fim o(a) sr(a). **ANTÔNIO REIS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Empresário, CPF: 898.411.908-34, RG: 7471602SSP-SP, Data de nascimento 15/08/1953 e com residência domiciliar Av. José Loiola de Alencar, 179. Centro, Araripe – CE, CEP: 63.170-000, como representante legal da empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação. Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados de acordo com o Referido Edital.

Nome da empresa: **CONSTRUTORA REIS E SERVICOS LTDA** Endereço: Av. José Loiola de Alencar nº 179, Bairro Centro, CEP: 63.170-000 Cidade: Araripe – Ceará CNPJ: 03.143.604/0001-85 / Inscrição Estadual: 06.640530-0 / Inscrição Municipal: 16 Telefone: (88) 9 9382-2193 / E-mail: [construtorareis12@hotmail.com](mailto:construtorareis12@hotmail.com)

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**ANTONIO REIS DE CARVALHO**  
Data: 29/07/2024 09:29:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Antônio Reis de Carvalho / CPF: 898.411.908-34

**CONSTRUTORA REIS E SERVICOS LTDA** CNPJ: 03.143.604/0001-85

CNPJ: 03.143.604/0001-85 – CEL: (88) 99411-1435  
END. AV. JOSE LOIOLA DE ALENCAR, Nº 179  
BAIRRO: CENTRO, ARARIPE – CE, CEP: 63170-000



### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REFORMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMACÃO.

**DESCRICO:** REFORMA DA CRECHE PRO INFANCIA MARIA IBELENA BATISTA SOUTO DOS SANTOS.

**LOCAL:** RUA DESEMBARGADOR DR. HUGO DE ALENCAR FURTADO, SIPAUBA I, MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

**DATA:** 24/07/2024

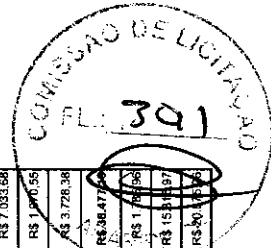
**BDI:** 24,52%

**COMPRAS:** 028.1 COM DESONERACAO 84,44% 47,48%

**PROPRIAS:** 2024/03 COM DESONERACAO 65,06% 47,87%

**PROPRIAS:** 0,00% 0,00%

ITEM	CONTO	DESCRICO	UNID	QUANTIDADE	FONTE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	C1069	DEMOLICAO DE PISO INDUSTRIAL	M2	26,60	SEINFRA	R\$ 55,57	R\$ 69,20	R\$ 27.250,23	R\$ 33.931,00
1.2	C1061	DEMOLICAO DE LOUCA SANITARIA	UN	8,00	SEINFRA	R\$ 20,80	R\$ 25,65	R\$ 1.478,16	R\$ 1.840,72
1.3	102192	REMOCAO DE VPRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	M2	2,44	SINAPI	R\$ 14,02	R\$ 17,46	R\$ 34,21	R\$ 42,80
1.4	97822	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	30,24	SINAPI	R\$ 52,76	R\$ 65,70	R\$ 1.595,46	R\$ 1.986,77
1.5	C1048	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	87,42	SEINFRA	R\$ 271,39	R\$ 337,39	R\$ 23.724,91	R\$ 29.541,84
1.6	C4813	REMOCAO DE PINTURA LATEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	34,24	SEINFRA	R\$ 7,38	R\$ 9,19	R\$ 252,69	R\$ 314,67
<b>2 INSTALACOES HIDRAULICAS</b>									
2.1	C1948	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUCAO	PT	16,00	SEINFRA	R\$ 217,95	R\$ 271,39	R\$ 3.487,20	R\$ 4.342,24
2.2	C1950	PONTO SANITARIO, MATERIAL E EXECUCAO	PT	16,00	SEINFRA	R\$ 208,13	R\$ 259,16	R\$ 3.330,08	R\$ 4.146,56
2.3	100848	VASO SANITARIO INFANTIL LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	8,00	SINAPI	R\$ 318,86	R\$ 397,04	R\$ 2.550,88	R\$ 3.176,32
2.4	C0797	CHUVEIRO PLASTICO (INSTALADO)	UN	6,00	SEINFRA	R\$ 9,60	R\$ 12,20	R\$ 58,80	R\$ 73,20
2.5	C0835	BANDEIRA DE GRANITO C/2 CUBAS LOUCAS, SIACESSORIOS (1,60x0,60m)	UN	4,00	SEINFRA	R\$ 429,94	R\$ 535,36	R\$ 1.719,76	R\$ 2.141,44
2.6	88916	TORNEIRA PLASTICA 3/4" PARA TANGUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	8,00	SINAPI	R\$ 14,58	R\$ 18,62	R\$ 119,60	R\$ 148,96
2.7	88680	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3/12" X 1/12" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	8,00	SINAPI	R\$ 16,70	R\$ 20,79	R\$ 133,60	R\$ 166,32
2.8	C2272	SIFAO DE PVC RIGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	8,00	SEINFRA	R\$ 22,82	R\$ 28,42	R\$ 182,56	R\$ 227,36
2.9	C4928	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	4,00	SEINFRA	R\$ 43,77	R\$ 54,77	R\$ 175,08	R\$ 219,08
2.10	C0800	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	UN	8,00	SEINFRA	R\$ 147,55	R\$ 183,73	R\$ 1.180,40	R\$ 1.469,84
<b>3 PISOS</b>									
3.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTACAO MECANIZADA	M2	452,34	SEINFRA	R\$ 31,62	R\$ 39,37	R\$ 14.302,99	R\$ 17.608,63
3.2	C4439	CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREA ACIMA DE 30x30cm (800 cm²) - PEIS/PELA P/ PISO	M2	26,60	SEINFRA	R\$ 97,47	R\$ 121,37	R\$ 2.592,70	R\$ 3.228,44
3.3	96680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	26,60	SINAPI	R\$ 33,41	R\$ 41,60	R\$ 888,71	R\$ 1.106,56
3.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	199,08	SEINFRA	R\$ 88,69	R\$ 110,44	R\$ 17.656,41	R\$ 21.986,40
<b>4 COBERTURA</b>									
4.1	00010545	CALHACA/NALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 80 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	105,27	SINAPI	R\$ 84,03	R\$ 104,63	R\$ 8.845,84	R\$ 11.014,40
<b>5 ESQUADRIAS</b>									
5.1	8052	CHAPA DE AÇO FNA 3/16" (4,75MM - 36,00KG/M2)	M2	36,00	SEINFRA	R\$ 195,91	R\$ 245,38	R\$ 7.052,76	R\$ 8.833,58
5.2	C2282	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METALICO P/EMPREITADA	M	87,00	SEINFRA	R\$ 18,19	R\$ 22,65	R\$ 1.582,53	R\$ 1.970,55
5.3	C3859	PORTAO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO OFECHADURA E DOBRADICA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTETICO	M2	10,80	SEINFRA	R\$ 277,24	R\$ 345,22	R\$ 2.994,19	R\$ 3.728,38
<b>6 PINTURAS</b>									
6.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMAOES EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	36,00	SEINFRA	R\$ 39,84	R\$ 49,81	R\$ 1.434,24	R\$ 1.791,96
6.2	C1615	LATEX DUAS DEMAOES EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	M2	673,02	SEINFRA	R\$ 18,87	R\$ 23,50	R\$ 12.699,89	R\$ 15.818,97
6.3	C1614	LATEX DUAS DEMAOES EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	M2	846,18	SEINFRA	R\$ 19,81	R\$ 24,67	R\$ 16.762,83	R\$ 20.753,95





(

7	REVESTIMENTO					R\$ 7.561,18	R\$ 9.402,90	
7.1	C44.1	PASTILHA (S&S) EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	SEINFRA	M2	78,00	R\$ 96,81	R\$ 7.561,18	
							R\$ 120,56	R\$ 9.402,90
							VALOR BDI TOTAL:	R\$ 32.856,59
							VALOR DRCAMENTO:	R\$ 133.172,49
							VALOR TOTAL:	R\$ 165.829,05


cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos

Documento assinado digitalmente  
**ARAO ARRAS DE LAVOR**  
 Data: 28/07/2024 19:55:27 -0300  
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**ANTONIO REIS DE CARVALHO**  
 Data: 28/07/2024 21:45:15 -0300  
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REFORMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	<b>DATA:</b> 24/07/2024		<b>BDI:</b> 24,52%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DA CRECHE PRO INFANCIA MARIA IBELENA BATISTA SOUTO DOS SANTOS.	<b>PONTE</b>	<b>VERBAS</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	RUA DESEMBARGADOR DR. HUGO DE ALENCAR FURTADO, SIPAUBA I, MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	SINAPI	202403 COM DESONERAÇÃO	85,05%	47,67%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

C1069 DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)						
<b>Mão de Obra</b>						
		<b>PONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,39000000	R\$ 24.1600	R\$ 9.4224
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18.4800	R\$ 46.1500
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 55.5724</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 55,57</b>
					<b>VALOR BDI (24,52%):</b>	<b>R\$ 13,63</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 69,20</b>

C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)						
<b>Mão de Obra</b>						
		<b>PONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 23.4800	R\$ 4.6960
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24.1600	R\$ 4.8320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18.4600	R\$ 11.0760
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 20,60</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 20,60</b>
					<b>VALOR BDI (24,52%):</b>	<b>R\$ 5,05</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 25,65</b>

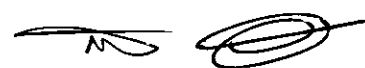
102192 REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021 (M2)						
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>						
		<b>PONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33800000	R\$ 19,98	R\$ 6,75
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34800000	R\$ 20,90	R\$ 7,27
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 14,02</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 14,02</b>
					<b>VALOR BDI (24,52%):</b>	<b>R\$ 3,44</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 17,46</b>

97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)						
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>						
		<b>PONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R\$ 25,11	R\$ 8,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R\$ 19,98	R\$ 43,87
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 52,76</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 52,76</b>
					<b>VALOR BDI (24,52%):</b>	<b>R\$ 12,84</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 65,70</b>

C1048 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)						
<b>Mão de Obra</b>						
		<b>PONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24.1900	R\$ 31.4080
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	13,00000000	R\$ 18.4600	R\$ 239.9800
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 271,3880</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 271,39</b>
					<b>VALOR BDI (24,52%):</b>	<b>R\$ 66,64</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 337,93</b>

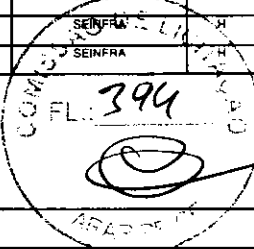
C4813 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)						
<b>Mão de Obra</b>						
		<b>PONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18.4600	R\$ 7.3840
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 7,3840</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 7,38</b>
					<b>VALOR BDI (24,52%):</b>	<b>R\$ 1,81</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 9,19</b>

C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
<b>Material</b>						
		<b>PONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 63.8000	R\$ 0.2233
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0.5100	R\$ 1.2750



Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,3800	R\$ 0,9500
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,4200	R\$ 0,8400
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 1,4100	R\$ 5,6400
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,1800	R\$ 3,1800
11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1600	R\$ 2,3200
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,8100	R\$ 1,8100
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,2000	R\$ 2,2000
12200	TUBO PVC SOLDAVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 2,3100	R\$ 2,7720
12201	TUBO PVC SOLDAVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 22,8500
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 41,0600</b>	

Mão de Obra	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 173,8900</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 217,95</b>	
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>					<b>R\$ 53,44</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 271,39</b>	



**C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)**

Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10106	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 63,8000	R\$ 0,2552
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,5100	R\$ 1,5300
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,3800	R\$ 1,1400
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,7100	R\$ 4,7100
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,2600	R\$ 2,5200
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,7300	R\$ 1,7300
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,0600	R\$ 9,0600
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,1000	R\$ 2,1000
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 8,4400	R\$ 2,7852
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,6900	R\$ 5,5350
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 5,7400	R\$ 2,8700
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 34,2384</b>	

Mão de Obra	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 173,8900</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 208,13</b>	
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>					<b>R\$ 51,03</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 259,16</b>	

**100848 VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF\_01/2020 (UN)**

Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006138	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,74	R\$ 6,74
00011786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 253,56	R\$ 253,56
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 16,48	R\$ 32,92
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 74,56	R\$ 6,56
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 299,79</b>	

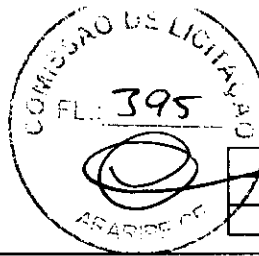
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48880000	R\$ 24,36	R\$ 12,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34950000	R\$ 19,98	R\$ 6,98
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 19,08</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 318,86</b>	
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>					<b>R\$ 78,18</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 397,04</b>	

**C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)**

Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,8600	R\$ 3,8600
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	R\$ 0,1900	R\$ 0,0665
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 3,9265</b>	

Mão de Obra	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,8700
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 5,8700</b>	

*[Handwritten signature]*



VALOR:	R\$ 9,86
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 2,40
VALOR COM BDI:	R\$ 12,26

**C0355 BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, 3/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10184	BANCADA DE GRANITO C/L=0.60m E E=0.03m	SEINFRA	M2	1.32000000	R\$ 197.6300	R\$ 260.8716
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	2.00000000	R\$ 50.1800	R\$ 100.3600
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0.60000000	R\$ 1.1300	R\$ 0.6780
TOTAL Material:					R\$ 361.8096	
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1.40000000	R\$ 24.1800	R\$ 33.8240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1.80000000	R\$ 18.4800	R\$ 33.2280
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 67.0520	
Serviço						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0.00230000	R\$ 423.5000	R\$ 0.9741
TOTAL Serviço:					R\$ 0.9741	
VALOR:					R\$ 429,84	
VALOR BDI (24.52%):					R\$ 105,42	
VALOR COM BDI:					R\$ 535,36	

**86916 TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0.03650000	R\$ 2.13	R\$ 0.07
00011831	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	SINAPI	UN	1.00000000	R\$ 10.21	R\$ 10.21
TOTAL Material:					R\$ 10,28	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.15250000	R\$ 24.36	R\$ 3.71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.04810000	R\$ 19.98	R\$ 0.96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,67	
VALOR:					R\$ 14,95	
VALOR BDI (24.52%):					R\$ 3,67	
VALOR COM BDI:					R\$ 18,62	

**86880 VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0.04800000	R\$ 2.13	R\$ 0.10
00006155	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	SINAPI	UN	1.00000000	R\$ 12.83	R\$ 12.83
TOTAL Material:					R\$ 12,93	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.12320000	R\$ 24.36	R\$ 3.00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.03880000	R\$ 19.98	R\$ 0.77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,77	
VALOR:					R\$ 16,70	
VALOR BDI (24.52%):					R\$ 4,09	
VALOR COM BDI:					R\$ 20,79	

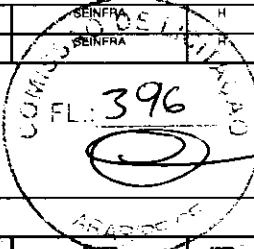
**C2272 SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0.28000000	R\$ 0.1900	R\$ 0.0532
11965	SIFÃO PVC RÍGIDO TIPO COPO DN 2"x2"	SEINFRA	UN	1.00000000	R\$ 7.3500	R\$ 7.3500
TOTAL Material:					R\$ 7.4032	
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0.50000000	R\$ 19.1000	R\$ 9.5500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0.25000000	R\$ 23.4800	R\$ 5.8700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15.4200	
VALOR:					R\$ 22,82	
VALOR BDI (24.52%):					R\$ 5,60	
VALOR COM BDI:					R\$ 28,42	

**C4928 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18409	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1.00000000	R\$ 28.4800	R\$ 28.4800
TOTAL Material:					R\$ 28.4800	
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0.50000000	R\$ 19.1000	R\$ 9.5500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0.50000000	R\$ 23.4800	R\$ 11.7400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21.2900
VALOR:						R\$ 49,77
VALOR BDI (24.52%):						R\$ 12,20
VALOR COM BDI:						R\$ 61,97



**C0600 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)**

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10416	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	1.00000000	R\$ 21.3400	R\$ 21.3400
11092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1.00000000	R\$ 4.3500	R\$ 4.3500
12192	TUBO DE PVC DE 1 1/2 PARA DESCARGA	SEINFRA	UN	1.00000000	R\$ 11.1500	R\$ 11.1500
TOTAL Material:						R\$ 36.8400

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2.60000000	R\$ 19.1000	R\$ 49,8600
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2.60000000	R\$ 23.4800	R\$ 61,0480
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,9080
VALOR:						R\$ 147,56
VALOR BDI (24.52%):						R\$ 36,18
VALOR COM BDI:						R\$ 183,73

**C5026 PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)**

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0.07570000	R\$ 32.3800	R\$ 2.4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0.00410000	R\$ 48.6400	R\$ 0.1912
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6424

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0.05680000	R\$ 44.5900	R\$ 2.5327
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0.00650000	R\$ 41.1500	R\$ 0.2875
19513	TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51.00000000	R\$ 0.3800	R\$ 19.3800
TOTAL Material:						R\$ 22.1902

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0.15950000	R\$ 24.1800	R\$ 3.8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0.15950000	R\$ 18.4600	R\$ 2.9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979
VALOR:						R\$ 31,62
VALOR BDI (24.52%):						R\$ 7,73
VALOR COM BDI:						R\$ 39,37

**C4439 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)**

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1.10000000	R\$ 28.2200	R\$ 31.0420
TOTAL Material:						R\$ 31.0420

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1.20000000	R\$ 24.1600	R\$ 28.9920
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1.20000000	R\$ 18.4600	R\$ 22.1520
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 51,1440

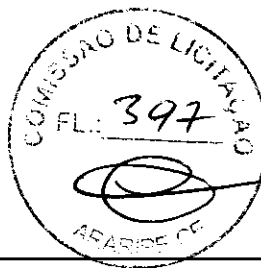
Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0.02000000	R\$ 784.2100	R\$ 15,2842
TOTAL Serviço:						R\$ 15,2842
VALOR:						R\$ 97,47
VALOR BDI (24.52%):						R\$ 23,90
VALOR COM BDI:						R\$ 121,37

**98680 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF\_09/2020 (M2)**

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0.50000000	R\$ 0.41	R\$ 0,20
00003671	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1.67000000	R\$ 0.69	R\$ 1,15
TOTAL Material:						R\$ 1,35

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.38900000	R\$ 25.11	R\$ 9,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.19500000	R\$ 19.98	R\$ 3,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,65

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87286	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0.04310000	R\$ 427,32	R\$ 18,41



TOTAL Serviço:	R\$ 18,41
VALOR:	R\$ 33,41
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 8,19
VALOR COM BDI:	R\$ 41,60

**C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)**

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10748 MÁQUINA DE POLIR (GHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1.4000	R\$ 1.1200
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1.1200

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10034 AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,2600	R\$ 5,4600
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 63,8000	R\$ 1,9140
10508 CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 10,6700	R\$ 1,0670
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,3800	R\$ 10,1004
11101 ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 24,0700	R\$ 2,4070
11102 ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 24,4900	R\$ 1,2245
11316 JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 0,8700	R\$ 2,1750
TOTAL Material:					R\$ 24,3479

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11227 GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 63,2240
VALOR:					R\$ 88,69
VALOR BDI (24.52%):					R\$ 21,73
VALOR COM BDI:					R\$ 110,44

**00010545 CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 80 CM, PARA ÁGUA PLUVIAL (M)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010545 CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 80 CM, PARA ÁGUA PLUVIAL	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 84,03	R\$ 84,03
TOTAL Material:					R\$ 84,03
VALOR:					R\$ 84,03
VALOR BDI (24.52%):					R\$ 20,60
VALOR COM BDI:					R\$ 104,63

**10532 CHAPA DE AÇO FINA 3/16" (4,75MM - 38,00KG/M2) (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10532 CHAPA DE AÇO FINA 3/16" (4,75MM - 38,00KG/M2)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 156,9100	R\$ 156,9100
TOTAL Material:					R\$ 156,9100
VALOR:					R\$ 156,91
VALOR BDI (24.52%):					R\$ 38,47
VALOR COM BDI:					R\$ 195,38

**C2282 SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METÁLICO P/EMPREGADA (M)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11876 SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METÁLICO - EMPREIT	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 18,1900	R\$ 18,1900
TOTAL Material:					R\$ 18,1900
VALOR:					R\$ 18,19
VALOR BDI (24.52%):					R\$ 4,48
VALOR COM BDI:					R\$ 22,65

**C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 83,8000	R\$ 0,0838
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,3800	R\$ 0,0570
16727 PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (-1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 239,8900	R\$ 239,8900
TOTAL Material:					R\$ 240,0108

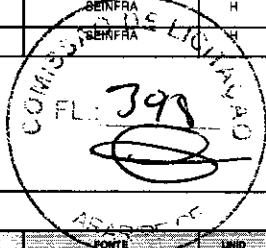
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1800	R\$ 24,1800
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1800	R\$ 8,4630
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 37,2580
VALOR:					R\$ 277,24
VALOR BDI (24.52%):					R\$ 67,98
VALOR COM BDI:					R\$ 345,22



**C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 10,8200	R\$ 0,3248
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 17,0100	R\$ 2,7216
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 1,1400	R\$ 0,3420
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 15,3700	R\$ 1,8444
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 5,2328</b>	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1800	R\$ 19,3280
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 34,6080</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 39,84</b>	
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>					<b>R\$ 9,77</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 49,61</b>	



**C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 6,4400	R\$ 0,7728
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,3700	R\$ 0,0925
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 9,7200	R\$ 1,6524
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 2,5177</b>	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1800	R\$ 9,6640
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 16,3490</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 18,87</b>	
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>					<b>R\$ 4,63</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 23,50</b>	

**C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 10,8200	R\$ 0,5410
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 6,8200	R\$ 0,8184
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,3700	R\$ 0,0925
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 11,8400	R\$ 2,0128
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 3,4647</b>	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1800	R\$ 9,6640
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 16,3490</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 19,61</b>	
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>					<b>R\$ 4,86</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 24,47</b>	

**C4411 PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10154	ACIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 3,7000	R\$ 0,3700
10119	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA PASTILHAS	SEINFRA	KG	7,00000000	R\$ 1,7800	R\$ 12,4600
18349	PASTILHA 5x5cm	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 55,4500	R\$ 58,5590
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 61,3890</b>	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11599	PASTILHEIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 27,4180</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 96,61</b>	
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>					<b>R\$ 23,74</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 120,55</b>	


Documento assinado digitalmente



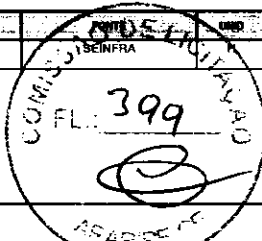
ARAO ARRAYS DE LAVOR

Data: 28/07/2024 19:56:50-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REFORMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	<b>DATA:</b>	24/07/2024	<b>BDI:</b>	24,52%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DA CRECHE PRO INFANCIA MARIA IBELENA BATISTA SOUTO DOS SANTOS.	<b>FORTE:</b>	VERSO	<b>HORA:</b>	MES
<b>LOCAL:</b>	RUA DESEMBARGADOR DR. HUGO DE ALENCAR FURTADO, S/PAUBA I, MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE	<b>SEINFRA:</b>	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	<b>SINAPI:</b>	2024.03 COM DESONERAÇÃO		85,06%	47,67%
		<b>Composição Propria:</b>	PRÓPRIA		0,00%	0,00%

C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5 (M3)						
<b>Material</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,216000000	R\$ 44,5900	R\$ 54,2214
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	292,000000000	R\$ 0,3800	R\$ 110,9600
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 165,1814</b>
<b>Mão de Obra</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	32,450000000	R\$ 18,4600	R\$ 599,0270
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 599,0270</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 764,21</b>
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>						<b>R\$ 187,38</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 951,59</b>



C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 3/PEN. TRAÇO 1:3 (M3)						
<b>Material</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,216000000	R\$ 44,5900	R\$ 54,2214
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,000000000	R\$ 0,3800	R\$ 184,6800
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 238,9014</b>
<b>Mão de Obra</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	10,000000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 184,6000</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 423,50</b>
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>						<b>R\$ 103,84</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 527,34</b>

87298 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)						
<b>Equipamento Custo Horário</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,390000000	R\$ 0,35	R\$ 1,18
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,030000000	R\$ 1,91	R\$ 1,96
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 3,14</b>
<b>Material</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MS	1,270000000	R\$ 66,69	R\$ 84,69
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	573,610000000	R\$ 0,41	R\$ 235,18
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 319,87</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,420000000	R\$ 23,60	R\$ 104,31
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 104,31</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 427,32</b>
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>						<b>R\$ 104,78</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 532,10</b>

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)						
<b>Serviço</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO AF_05/2023	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,35</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,35</b>
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>						<b>R\$ 0,09</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 0,44</b>

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)						
<b>Serviço</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23
TOTAL Serviço:						R\$ 1,91
VALOR:						R\$ 1,91
VALOR BDI (24.52%):						R\$ 0,47
VALOR COM BDI:						R\$ 2,38

<b>88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO AF_05/2023 (H)</b>						
Equipamento	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 4.800,00	R\$ 0,28
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,28
VALOR:						R\$ 0,28
VALOR BDI (24.52%):						R\$ 0,07
VALOR COM BDI:						R\$ 0,35

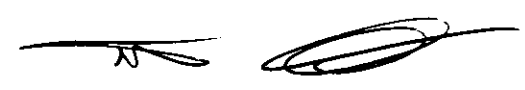
<b>88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS AF_05/2023 (H)</b>						
Equipamento	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 4.800,00	R\$ 0,07
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,07
VALOR:						R\$ 0,07
VALOR BDI (24.52%):						R\$ 0,02
VALOR COM BDI:						R\$ 0,09

<b>88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO AF_05/2023 (H)</b>						
Equipamento	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 4.800,00	R\$ 0,33
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,33
VALOR:						R\$ 0,33
VALOR BDI (24.52%):						R\$ 0,08
VALOR COM BDI:						R\$ 0,41

<b>88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_05/2023 (H)</b>						
Equipamento	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	R\$ 0,99	R\$ 1,23
TOTAL Equipamento:						R\$ 1,23
VALOR:						R\$ 1,23
VALOR BDI (24.52%):						R\$ 0,30
VALOR COM BDI:						R\$ 1,53

<b>10612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI) (H)</b>						
Geral	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,08320000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0832
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,00790000	R\$ 1,0000	R\$ 2,0079
TOTAL Geral:						R\$ 32,3811
VALOR:						R\$ 32,38
VALOR BDI (24.52%):						R\$ 7,94
VALOR COM BDI:						R\$ 40,32

<b>10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) (H)</b>						
Geral	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12771	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,7900	R\$ 2,7900
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,08320000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0832
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,00790000	R\$ 1,0000	R\$ 2,0079



12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,47350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,4735	
						TOTAL Geral:	R\$ 46,6440
						VALOR:	R\$ 46,64
						VALOR BDI (24.52%):	R\$ 11,44
						VALOR COM BDI:	R\$ 58,08

<b>95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>							
<b>Mão de Obra</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	R\$ 16,78	R\$ 0,34	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,34
						VALOR:	R\$ 0,34
						VALOR BDI (24.52%):	R\$ 0,08
						VALOR COM BDI:	R\$ 0,42

<b>95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>							
<b>Mão de Obra</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	R\$ 16,71	R\$ 0,15	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,15
						VALOR:	R\$ 0,15
						VALOR BDI (24.52%):	R\$ 0,04
						VALOR COM BDI:	R\$ 0,19

<b>95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>							
<b>Mão de Obra</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 16,78	R\$ 0,40	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,40
						VALOR:	R\$ 0,40
						VALOR BDI (24.52%):	R\$ 0,10
						VALOR COM BDI:	R\$ 0,50

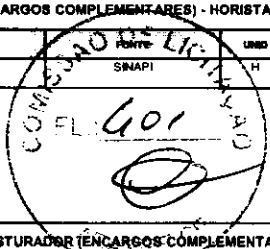
<b>95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>							
<b>Mão de Obra</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 11,88	R\$ 0,29	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,29
						VALOR:	R\$ 0,29
						VALOR BDI (24.52%):	R\$ 0,07
						VALOR COM BDI:	R\$ 0,36

<b>95387 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>							
<b>Mão de Obra</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 12,76	R\$ 0,21	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,21
						VALOR:	R\$ 0,21
						VALOR BDI (24.52%):	R\$ 0,05
						VALOR COM BDI:	R\$ 0,26

<b>88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b>							
<b>Encargos Complementares</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39	
00043485	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,06	R\$ 1,06	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34	
00043461	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10	
						TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,24

<b>Mão de Obra</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,78	R\$ 16,78	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,78

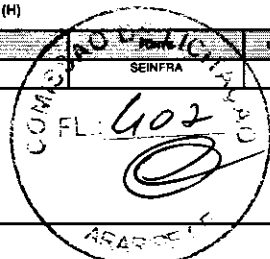
<b>Serviço</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34	
						TOTAL Serviço:	R\$ 0,34
						VALOR:	R\$ 24,38
						VALOR BDI (24.52%):	R\$ 5,97
						VALOR COM BDI:	R\$ 30,33



*[Handwritten signatures and marks]*

**12771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)**

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12708 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,05000000	R\$ 2.8900
				R\$ 2.7930
<b>TOTAL Material:</b>				<b>R\$ 2.7930</b>
<b>VALOR:</b>				<b>R\$ 2,79</b>
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>				<b>R\$ 0,68</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>				<b>R\$ 3,47</b>



**12748 MÁQUINA DE POLIR (CHP) (H)**

Item	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701 DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	0,78650000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7865
12702 JUROS	SEINFRA	H	0,19870000	R\$ 1,0000	R\$ 0,1987
12703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,41400000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4140
<b>TOTAL Geral:</b>				<b>R\$ 1,3992</b>	
<b>VALOR:</b>				<b>R\$ 1,40</b>	
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>				<b>R\$ 0,34</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>				<b>R\$ 1,74</b>	

**12772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)**

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12552 OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>				<b>R\$ 21,2900</b>	
<b>VALOR:</b>				<b>R\$ 21,29</b>	
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>				<b>R\$ 5,22</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>				<b>R\$ 26,51</b>	

**88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,88	R\$ 0,88
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>				<b>R\$ 6,74</b>	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,71	R\$ 16,71
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>				<b>R\$ 16,71</b>	

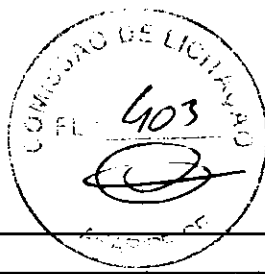
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,15	R\$ 0,15
<b>TOTAL Serviço:</b>				<b>R\$ 0,15</b>	
<b>VALOR:</b>				<b>R\$ 23,60</b>	
<b>VALOR BDI (24,52%):</b>				<b>R\$ 5,79</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>				<b>R\$ 29,39</b>	

**88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043485 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>				<b>R\$ 7,89</b>	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,78	R\$ 16,78
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>				<b>R\$ 16,78</b>	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
<b>TOTAL Serviço:</b>				<b>R\$ 0,40</b>	



VALOR:	R\$ 25,11
VALOR BDI (24,52%):	R\$ 6,16
VALOR COM BDI:	R\$ 31,27

**88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043491 EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043467 FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 7,81

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,88	R\$ 11,88

TOTAL Mão de Obra: R\$ 11,88

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29

TOTAL Serviço: R\$ 0,29

VALOR: R\$ 19,99

VALOR BDI (24,52%): R\$ 4,90

VALOR COM BDI: R\$ 24,89

**88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043489 EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465 FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 7,93

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489 VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,76	R\$ 12,76

TOTAL Mão de Obra: R\$ 12,76

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95387 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21

TOTAL Serviço: R\$ 0,21

VALOR: R\$ 20,90

VALOR BDI (24,52%): R\$ 5,12

VALOR COM BDI: R\$ 26,02

Documento assinado digitalmente

g.vb

ARAO ARRAIS DE LAVOR

Data: 28/07/2024 19:53:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REFORMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**DESCRIÇÃO:** REFORMA DA CRECHE PRO INFANCIA MARIA IBELENA BATISTA SOUTO DOS SANTOS.

**LOCAL:** RUA DESEMBARGADOR DR. HUGO DE ALENCAR FURTADO, SIPAUBA I, MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

**DATA:** 24/07/2024 **BDI:** 24,52%

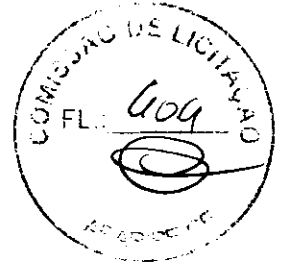
FONTE	VERBA	ORÇ	PREC
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 33.931,80	100,00%		100,00%
			<b>R\$ 33.931,80</b>		<b>R\$ 33.931,80</b>
2	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 16.140,12	50,00%	50,00%	100,00%
			<b>R\$ 8.070,06</b>	<b>R\$ 8.070,06</b>	<b>R\$ 16.140,12</b>
3	PISOS	R\$ 44.130,03	50,00%	50,00%	100,00%
			<b>R\$ 22.065,02</b>	<b>R\$ 22.065,01</b>	<b>R\$ 44.130,03</b>
4	COBERTURA	R\$ 11.014,40	50,00%	50,00%	100,00%
			<b>R\$ 5.507,20</b>	<b>R\$ 5.507,20</b>	<b>R\$ 11.014,40</b>
5	ESQUADRIAS	R\$ 12.732,61	50,00%	50,00%	100,00%
			<b>R\$ 6.366,31</b>	<b>R\$ 6.366,30</b>	<b>R\$ 12.732,61</b>
6	PINTURAS	R\$ 38.477,19		100,00%	100,00%
				<b>R\$ 38.477,19</b>	<b>R\$ 38.477,19</b>
7	REVESTIMENTO	R\$ 9.402,90	50,00%	50,00%	100,00%
			<b>R\$ 4.701,45</b>	<b>R\$ 4.701,45</b>	<b>R\$ 9.402,90</b>
		<b>R\$ 165.829,05</b>	<b>R\$ 80.641,84</b>	<b>R\$ 85.187,21</b>	<b>R\$ 165.829,05</b>
			<b>R\$ 80.641,84</b>	<b>R\$ 165.829,05</b>	

Documento assinado digitalmente



**ARAO ARRAYS DE LAVOR**  
Data: 28/07/2024 19:52:21-0300  
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>





### COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REFORMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	<b>DATA:</b> 24/07/2024	<b>BDI:</b> 24,52%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DA CRECHE PRO INFANCIA MARIA IBELENA BATISTA SOUTO DOS SANTOS.	<b>ORÇAMENTO</b>	<b>RECURSOS</b>
<b>LOCAL:</b>	RUA DESEMBARGADOR DR. HUGO DE ALENCAR FURTADO, S/PAUBA I, MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,67%
		Contribuições Indiretas	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
<b>TOTAL</b>		<b>6,96</b>

<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
<b>TOTAL</b>		<b>4,56</b>

<b>Impostos</b>		
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
<b>TOTAL</b>		<b>10,15</b>



BDI = 24,52%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

Documento assinado digitalmente



ARAO ARRAYS DE LAVOR  
Data: 28/07/2024 19:51:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente



ANTONIO REIS DE CARVALHO  
Data: 28/07/2024 21:49:07-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REFORMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	<b>DATA:</b> 24/07/2024	<b>BOI:</b> 24.52%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA DA CRECHE PRO INFANCIA MARIA IBELENA BATISTA SOUTO DOS SANTOS.	<b>PONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>MORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	RUA DESEMBARGADOR DR. HUGO DE ALENCAR FURTADO, SIPAUBA I, MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	54,44%	47,46%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	86,06%	47,67%
		Contribuição Propria	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,86
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36</b>	<b>19,04</b>

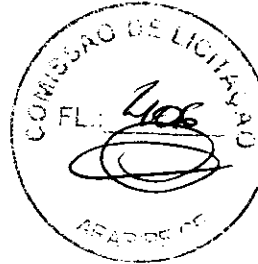
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,43	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70</b>	<b>8,09</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58</b>	<b>3,55</b>

**A + B + C + D = 84,44 47,48**

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,84
B4	13º Salário	11,10	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,56	10,18
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03



<b>TOTAL</b>	<b>49,69</b>	<b>19,86</b>
--------------	--------------	--------------

<b>C GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	0,94	0,71
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,85	1,99
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>9,75</b>	<b>7,32</b>

<b>D GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35	3,34
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>8,82</b>	<b>3,69</b>

**A + B + C + D = 85,06 47,67**



Documento assinado digitalmente  
**ANTONIO REIS DE CARVALHO**  
 Data: 28/07/2024 21:43:21-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**ARAO ARRAYS DE LAVOR**  
 Data: 28/07/2024 19:49:57-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



*[Handwritten signature]*

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

## DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 23/07/2024 11:57:48

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425085

Proposta: 4672348

Controle Interno (Código Controle): 378773102

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425085



## DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE

CPF/CNPJ: 07.539.984/0001-22 R. ALEXANDRE ARRAIS, 757, BAIRRO CENTRO - CEP: 63.170-000 - ARARIPE - CE

## DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA REIS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 03.143.604/0001-85 AV JOSE LOIOLA DE ALENCAR 179, , CENTRO - CEP: 63.170-000 - ARARIPE - CE

## DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425085  
 Proposta: 4672348  
 Controle Interno (Código Controle): 378773102  
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425085

**junto**  
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.211,05	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LM)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.211,05	23/07/2024	24/12/2024
Multas e Penalidades	R\$ 2.211,05	23/07/2024	24/12/2024

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	30/07/2024	22237157	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

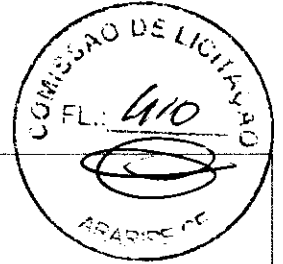


Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0425085**  
Proposta: **4672348**  
Controle Interno (Código Controle): **378773102**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750425085**

**junto**  
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

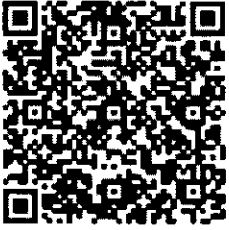


Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº05.01/2024-ED LOTE 01**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

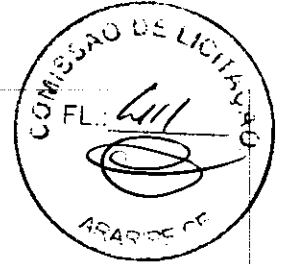
**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425085  
Proposta: 4672348  
Controle Interno (Código Controle): 378773102  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425085

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS



### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

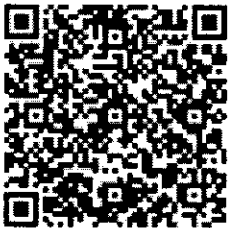
2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0425085**  
Proposta: **4672348**  
Controle Interno (Código Controle): **378773102**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750425085**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

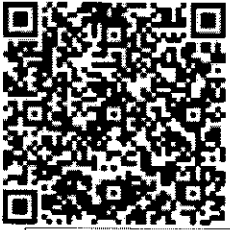
5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425085  
Proposta: 4672348  
Controle Interno (Código Controle): 378773102  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425085



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

**6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.**

**6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.**

**6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.**

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

**6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.**

**6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.**

**6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.**

**6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.**

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

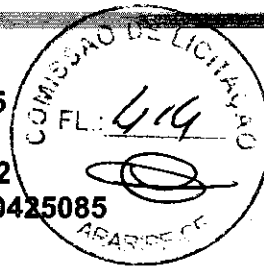
**VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde**

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425085  
Proposta: 4672348  
Controle Interno (Código Controle): 378773102  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425085



**junto**  
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

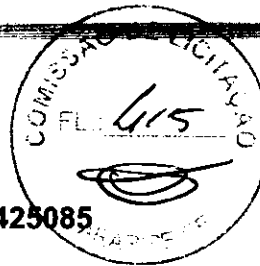
## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425085  
Proposta: 4672348  
Controle Interno (Código Controle): 378773102  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425085



**junto**  
SEGUROS

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

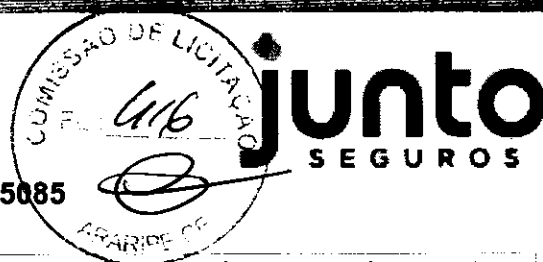
**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0425085**  
Proposta: **4672348**  
Controle Interno (Código Controle): **378773102**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750425085**



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.